

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO Nº 81/2025

AUTORIZAÇÃO Nº 81/2025

Autoriza o servidor estudante para realização de
Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO
INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Ana Paula Klehm Silva**, matrícula nº 97342-1, lotada no
Centro Municipal de Educação Infantil Juvelina Neves – Encantadas –
Ilha do Mel, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme
Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais.

Considerando o Processo nº 66812/2025 protocolado na Prefeitura
Municipal de Paranaguá em 27/08/2025 que consta toda
documentação comprobatória do programa em processo de conclusão
e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos
Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na
jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Universidade Estadual do Paraná– Campus Paranaguá				
Curso	Programa de Pós Graduação – Mestrado em Ciências Ambientais – Ambientes Litorâneos e Insulares				
Disciplina	Métodos Avançados em Pesquisa Científica Gestão de Risco e desastres International Seminars in Environmental Sciences				
Previsão do Período	28/11/2025				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
					8h/12h 13h/17h
Compensação					H. A Manhã e Tarde

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser
registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a
comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada
semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 28/11/2025 2º Semestre.
Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão
de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a
documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento
Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 01 de setembro de 2025.

FABÍOLA SOARES ARCEGA

Portaria nº 06/2025

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Luciane Godoy Bonafini
Código Identificador:C8E6299F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/09/2025. Edição 3361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>